



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 374/2014  
2015.

Porto Velho, 16 de setembro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E IMÓVEIS**, com objetivo de levantar, acompanhar e avaliar os bens móveis e imóveis servíveis e inservíveis do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, referente ao exercício de 2015, compreendendo as unidades orçamentárias: Fundo de Previdência e Fundo de Assistência Médica:

<b>Elson Ekles Araújo da Silva</b>	<b>- Presidente</b>
<b>Cleodilson Moraes de Medeiros</b>	<b>- Membro</b>
<b>Jefferson dos Santos Avellar</b>	<b>- Membro</b>
<b>Rogério Saturnino Rodrigues</b>	<b>- Membro</b>
<b>Zivaldo Fernandes</b>	<b>- Membro</b>

Esta comissão terá a partir de publicação desta Portaria até o dia 30 de dezembro de 2015 para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo do mencionado Inventário, discriminando os bens móveis servíveis e inservíveis.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS COURI**  
**Diretor Presidente**

Publicada no DOM nº 5.054 de 21/09/2015